



O povo tem vez, o povo tem voz!

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de blazer (ou equivalente) pelos Vereadores nas Sessões da Câmara Municipal de Vieirópolis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba.

FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO APROVA E EU PROMULGO A PRESENTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica obrigatório o uso de blazer (ou equivalente) pelos Vereadores do Poder Legislativo Vieiropolense em todas as Sessões da Câmara Municipal de Vieirópolis.

Art. 2º - Fica determinado que cada Vereador se encarregará de adquirir peça de vestuário a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Vieirópolis – PB, 17 de outubro de 2025.

FÁBIO DUARTE DE ANDRADE
Vereador

APROVADO por 06 votos ^{Absenteados} 01 votos
Sala das Sessões, em 18 / 10 / 25

PRESIDENTE